

DECRETO Nº 2.594, de 08 de março de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 70/2007, de 05/03/2007, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03528, de 05/03/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.2001	33903500	0100	55.000,00
T O T A L			55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.1001	44905100	0100	27.500,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33909200	0100	27.500,00
TOTAL			55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de março de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2594

Categoria: Decretos 2007

Prefeito Municipal